

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2002

ACTA N.º 23/02

Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi **aprovada por maioria, tendo-se absterido na votação o Senhor Presidente e a Srª Vereadora, por não terem estado presentes na reunião anterior.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO E VALÊNCIA DE ALCÂNTARA -----

Pelo Senhor Presidente foi presente o Acordo em epígrafe, para se efectuar uma candidatura ao Interreg III do projecto denominado “Pedras Com Alma”, é um projecto de carácter cultural e baseia-se na execução de eventos em doze monumentos de ambos os concelhos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Acordo. -----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 72/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO -----

Foi presente um ofício da referida Associação, solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 5 000 € para assegurar o funcionamento da Escola de Música de Marvão, e a organização da Feira da Castanha. -----

02.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a atribuição deste subsídio. Declarou-se impedida de participar na votação deste assunto a Sr^a Vereadora Madalena Tavares, tendo-se ausentado da sala, por fazer parte da Direcção da Associação, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do CPA. -----

ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO E VÁRIAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA CANDIDATURA AO INTERREG III -----

Pelo Senhor Presidente foi presente o Acordo referido, que é celebrado entre a Câmara Municipal de Marvão e várias Câmaras Municipais da zona, tem por fim efectuar uma candidatura ao Interreg III, sobre acessibilidades. Este Acordo é promovido pela Associação de Municípios do Norte Alentejano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este Acordo. -----

ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO, A DIPUTACION DE BADAJOZ E VÁRIAS CÂMARAS MUNICIPAIS -----

Pelo Senhor Presidente foi presente o Acordo referido, para candidatura ao Interreg III – A, do projecto denominado “Activartes – Activação e Promoção de Artesanato e Produtos Tradicionais”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este acordo. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD 23/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 198 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	196.620,81 €
Conta n.º 4249 – 630	Caixa Geral de Depósitos	201,90 €
Conta n.º 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	1.92 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	50.346,75 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	27.163,41 €
Em cofre	Tesouraria	613,62 €
Documentos		-----
TOTAL:		274.948,41 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	247.079,57 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.868,84 €
Documentos		-----
TOTAL:		274.948,41 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

MOÇÃO- OITO CÂMARAS ALENTEJANAS NA DEFESA DO TRAÇADO DE ALTA VELOCIDADE -----

Foi presente um fax assinado pelos Municípios de Elvas, Vila Viçosa, Arronches, Monforte, Estremoz, Borba, Campo Maior e Alandroal, no qual é abordada a questão do traçado da linha de alta velocidade entre Lisboa e Madrid. -----

02.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S., uma abstenção do Sr. Vereador Lança e um voto contra do Sr. Vereador Barbas, aprovar a presente moção. -----

O Sr. Vereador Barbas apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque a moção fala da posição do governo português e do Sr. Primeiro Ministro Português, sem dizer claramente quais são essas posições. O ponto 4. na minha opinião dá a entender que a posição do Sr. Primeiro Ministro Português será a passagem por Badajoz. Tendo em conta o confuso da situação que me parece ser meramente uma arma de arremesso político contra o governo embora concordando que o TGV deva passar por Elvas ou Marvão, esta moção não a tendo entendido, voto contra.” -----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto: “O meu voto positivo fundamenta-se no facto de a entrada do TGV por Badajoz ser aquela que, na minha perspectiva, satisfaz os interesses e as necessidades do Alentejo. Entre as alternativas apresentadas esta é a que está mais de acordo com o desenvolvimento de que necessitamos, a nível local e de todo o alentejo.” -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 70/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 71/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que irá estar presente no Fórum Marvão, o Sr. Ministro da Cultura. -----

02.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

A Sr^a Vereadora Madalena informou que irá decorrer a XIX Festa do Castanheiro/Feira da Castanha, nos dias 9 e 10 de Novembro, e que se irá realizar nos moldes dos anos anteriores, organizada por esta Câmara Municipal, e sendo possível a sua candidatura ao Programa PORA, no que diz respeito á animação, publicidade e aquisição de castanhas e vinho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação da Sr^a Vereadora.

Informou ainda que a Câmara Municipal de Marvão foi convidada para se deslocar a França, á localidade de Mourjou, nos dias 19 e 20 do corrente, por ocasião da Feira da Castanha daquela localidade. Na comitiva deslocam-se dois artesãos, um restaurante, um técnico de Turismo e um Técnico de Museografia , um representante da Cooperativa dos Agricultores de Porto da Espada e a Sr^a Vereadora.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a comitiva apresentada pela Sr^a Vereadora.

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

02.10.16